



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 169/2025

(Projeto de Lei nº 116/2025)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 116/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Ficam estabelecidas as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Anexo I – Estrutura Administrativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

Anexo II – Obra em Andamento

Anexo III – Metas fiscais, contendo os demonstrativos, memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa:

- Demonstrativo I - Metas anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III - Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- Demonstrativo VI - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Demonstrativo VIII - Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas

Anexo IV – Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;

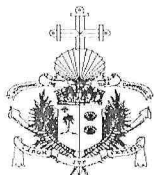
Anexo V – Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

Anexo VI – Plano de pagamento anual de precatórios 2026 até 2029;

Anexo VII – Descrição do custeio de serviços que são próprios do Estado e da União conforme (art.62 da Lei de responsabilidade Fiscal);

Anexo IX – Políticas Municipais de Proteção à Criança e ao Adolescente;

Anexo X – Critérios para repasse financeiro a entidades do Terceiro Setor.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no PPA para o exercício de 2026 poderão ser aumentadas ou diminuídas no Anexo V e Anexo VI do § 1º, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas bem como para atender as necessidades da população.

§ 3º Em ocorrendo as modificações citadas no parágrafo anterior, o Poder Público Municipal deverá, na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as alterações nas planilhas do PPA.

§ 4º Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação das metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do PPA e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamentos, nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE/SP.

Artigo 2º A elaboração da proposta orçamentária anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Dar apoio aos estudantes de nosso Município, de acordo com a legislação em vigor, em especial a Constituição Federal e a Lei Federal n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V. Assistência à criança e ao adolescente;
- VI. Melhoria da infraestrutura urbana;
- VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde - SUS;
- VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Artigo 3º O Poder Legislativo Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária anual ao Poder Executivo Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Artigo 4º O Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/00, e obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivos e Legislativos Municipais e seus fundos.

§ 1º A Lei Orçamentária anual compreenderá:



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- I. O orçamento fiscal;
- II. O orçamento de investimento das empresas;

§2º Na Programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recurso.

§3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa, a fonte de recurso, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Artigo 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Artigo 6º A proposta orçamentária para o exercício de 2026 conterá as metas e prioridades estabelecidas no anexo V que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II. Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em maio de 2025, observando a tendência de inflação projetada no PPA;

IV. As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001 e o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/64;

V. Não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VI. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Artigo 7º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§1º Excluem do “caput” deste artigo, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas:



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- I. Alimentação escolar;
- II. Atenção à saúde da população;
- III. Pessoal e encargos sociais;
- IV. Com a preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V. Sentenças judiciais;
- VI. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 8º Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento anual, o Poder Executivo Municipal, estabelecerá em seu sistema contábil a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§1º As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Artigo 9º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Artigo 10 O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- I. A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;



Câmara Municipal de Ilha Comprida

II. A criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III. O provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§1º As alterações previstas neste artigo, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§2º Fica o Executivo ainda, autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Artigo 11 O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificadas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do mesmo período.

§1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo Municipal;

II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo Municipal.

§2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II. Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;

IV. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a. da arrecadação de contribuições dos segurados;

b. da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

§3º O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00:

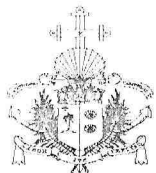
I. redução de vantagens concedidas a servidores;

II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Artigo 12 No exercício de 2026 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do §1º do artigo anterior desta Lei, somente poderá



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 13 Para efeito desta Lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores, quando a contratação dos serviços envolverem também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§2º Quando a contratação dos serviços guardarem a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Artigo 14 O Poder executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar os custos das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Artigo 15 Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos, do artigo 75 da Lei 14.133/2021 inciso I e II, de 01 de abril de 2021.

Artigo 16 O Poder Executivo Municipal poderá submeter ao Legislativo Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-as ao movimento de valorização do mercado imobiliário;
- II. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxa se contribuições criadas por legislação federal;
- III. Revisão das isenções dos Tributos Municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- IV. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V. Revisão da Legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI. Revisão da Legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;
- VII. Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão inter-vivos e de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis;
- VIII. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- IX. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- X. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora que serão compensados com o aumento na arrecadação do tributo principal inscrito em dívida ativa.

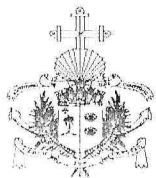
Artigo 17 A Lei Orçamentária de 2026 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- I. certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada;
- II. certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Artigo 18 A Procuradoria Geral do Município encaminhará a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, conforme determina o § 5 do art. 100 da Constituição Federal, especificando no mínimo:

- I. Número da ação originária;
- II. Data do ajuizamento da ação originária;
- III. Número do precatório;
- IV. Natureza da despesa: alimentar ou outras espécies;
- V. Data da autuação do precatório;
- VI. Nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- VII. Valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII. Data de atualização do valor requisitado;
- IX. Órgão ou entidade devedora;
- X. Data do trânsito em julgado;
- XI. Número da Vara, Comarca ou Tribunal de origem.

Parágrafo único A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 31 de agosto de 2026, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2027, observado o disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal e normas regulamentares.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Artigo 19 A alíquota a ser aplicada sobre a receita corrente líquida para fins de pagamento dos precatórios no Município de Ilha Comprida está de acordo com os valores informados e previstos definido pela DEPRE – Diretoria de Execuções de Precatórios do Tribunal de Justiça, apurada nos termos do artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, respeitando-se o limite mínimo constitucional definido na alínea a, do inciso II do § 2º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Anexo VII).

Artigo 20 A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99, equivalendo em até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§2º Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de setembro de 2026 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

Artigo 21 As despesas de custeio com serviços que são próprios da União e do Estado (artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal) estão descritas no Anexo VIII.

Artigo 22 O Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, conforme artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal e do artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a. o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b. o superávit financeiro do exercício anterior;

c. o superávit orçamentário;

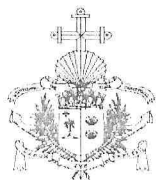
d. a reserva de contingência, após esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b”, deste inciso;

e. a anulação parcial de dotações;

f. os recursos em decorrência de veto da câmara.

IV. Nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realização de transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou um órgão orçamentário para outro.

§1º O Executivo poderá realocar livremente recursos orçamentários entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa e fonte de recursos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, não incluindo no limite do inciso III.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

§2º O Poder Legislativo fica autorizado, a proceder, mediante ato da mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observados, ainda, o mesmo limite referido no inciso III deste artigo.

§3º Ficam desvinculadas até 31 de dezembro de 2026, as receitas relativas a impostos, taxas, multas e outras receitas correntes, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, o percentual correspondente a 30%, excetuando-se da desvinculação do disposto nos incisos I a III do artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Artigo 23 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2026 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, extraordinários, só serão executados e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Artigo 24 O excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º e no art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

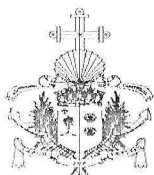
Artigo 25 Em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais;

§2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro Municipal, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Artigo 26 A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e os critérios definidos no anexo I.

Parágrafo único As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua



Câmara Municipal de Ilha Comprida

criação, e deverão prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada no cronograma de desembolso para liberação da parcela.

Artigo 27 O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- IV. se houver previsão na lei orçamentária.

Artigo 28 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Artigo 29 As obras em andamentos descritas no anexo II e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único A inclusão de novos projetos no orçamento, somente será possível, se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Artigo 30 Caso o projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, §2º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

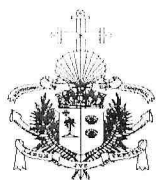
Artigo 31 Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP, devendo ainda classificar as despesas até o nível de elemento econômico, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.

Artigo 32 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Poderes Executivo, Federal ou Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Artigo 33 Os gastos com propaganda e publicidade oficial terão específica atividade programática, Função 04 – Administração, Sub-função 131 – Comunicação Social, em atendimento ao art. 73, inciso VI, “b” e inciso VII da Lei Eleitoral.

Artigo 34 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ilha Comprida

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1. PODER LEGISLATIVO

1. Câmara Municipal de Ilha Comprida

2. PODER EXECUTIVO

1. Gabinete da Prefeita Municipal
2. Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Inovação
3. Secretaria Municipal de Educação
4. Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde
5. Secretaria Municipal de Assistência Social
6. Secretaria Municipal de Turismo
7. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços
8. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
9. Secretaria Municipal Gestão Financeira e Orçamento
10. Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano
11. Procuradoria Geral do Município
99. Reserva de Contingência



Câmara Municipal de Ilha Comprida

PLANILHA OBRAS EM ANDAMENTO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

15

Objeto	Empresa	Convênio	Contrato	Modalidade	Valor do convênio	Valor do Contrato	Saldo de Verba	Saldo contra	Vigência do contrato	Aditamento/Reslinhamento
Casa da Mulher	Nova Construtora Comércio e Serviços LTDA	Conv. 101252/2022 023455	13/2022	TP 05/22	RS 855.183,06 RS 765.000,00 Est. RS 90.183,06 Mun.	RS 840.608,26 RS 765.000,00 RS 81.608,06	302.500,00	0,00	20/06/2026	
Centro de Saúde	Nova Construtora Comércio e Serviços LTDA	Conv. 101183/2022 Demanda 018751	30/2022	TP 06/22	RS 1.110.700,75 RS 835.000,00 Est. RS 275.700,75 Mun.	RS 1.108.659,00 RS 835.000,00 RS 274.659,00	417.500,00	0,00	20/06/2026	
Reforma e Ampliação da Unidade Pierluippo Magozzi de Programa de Saúde da Família (ESF Araçá)	Arsevis LTDA	Demanda 069898 Rodrigo Moraes 2024-083-57602	37/2025	CC 01/25	RS 150.889,45 RS 100.000,00 Est. RS 39.889,45 Mun.	RS 118.778,45 RS 100.000,00 Est. RS 18.778,45 Mun.	100,000,00	18.778,45		
Reurbanização em Áreas de Interesse Turístico - Bain, Britânia, Marcelo e Cananóia Park	Copa S.A Companhia de Obras Pariqueira-Açu	conv. 72/2023 Demanda 063698	29/2024	CE 01/2024	RS 2.899.440,30 RS 2.836.119,96 Est. RS 63.320,34 Mun.	RS 2.665.961,87	RS 1.815.125,69		24/11/2025	
Ampliação da Orta - Trechos 1, 2 e 3	Cunha Engenharia LTDA	053938/2019	79/2021	TP 03/2021	RS 806.780,75 RS 716.250,00 Fed. RS 90.530,75 Mun.	RS 806.780,75 - Trechos 1 e 3 RS 716.250,00 Fed. RS 90.530,75 Mun. RS 1.418.937,83 - Men trecho 2 = RS2.225.718,58	17.269,36 - Trecho 1 e 3	RS1.080.681,23 - Trecho 2 (2.182,25) trecho 1 e 3	20/11/2025	
Passagem Molhada da Avenida Adelaine no Bain, Viaréggio	Copa S.A Companhia de Obras Pariqueira-Açu	020061/2023 Marcos Pereira	39/2025	CC 03/2025	RS 512.591,29 RS 431.104,00 Fed. RS 32.457,29 Mun.	RS 476.223,25 RS 475.300,81 Fed. RS 922,84 Mun.			23/02/2026	
Rua Iguape - Trecho 2	Epcen Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções	010300/2023 Alexandre Leite	38/2025	CC 02/2025	RS 321.564,13 RS 287.306,00 Fed. RS 34.258,13 Mun.	RS 354.500,00 RS 287.306,00 Fed. RS 67.193,88 Mun.			23/10/2025	
Rua Projetada 1 - Núcleo Vila Caçara		Plano de Ação 09022024 059344 Dep. Rosana Valle			RS 500.000,00	RS 485.500,00				
Infraestrutura Urbana - Pavimentação Ruas RN, AM, GO e entorno da UPA	Copa S.A Companhia de Obras Pariqueira-Açu	Plano de Ação 09032024 057622 Dep. Antonio Carlos Rodrigues	25/2025 (27)	CE 01/2025	RS 200.000,00	RS 200.000,00	RS 200.000,00		11/12/2025	
Infraestrutura Urbana - Pavimentação Ruas RN, AM, GO e entorno da UPA	Copa S.A Companhia de Obras Pariqueira-Açu	Plano de Ação 09032024 074773 Dep. Kiko Celeguim	25/2025 (27)	CE 01/2025	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 35.208,24		11/12/2025	
Estruturação da Rede - Ampliação e Reforma da URA - Unidade de Referência e Apoio	MRO Construções LTDA	90320003 Rui Falcão	43/2025	CC 04/2025	RS 1.116.510,48 RS 999.912,00 Fed. RS 116.598,48 Mun.	RS 944.100,00	RS 944.100,00		12/11/2026	
Transbordo	Andre Augusto Dallamaria Medeiros		20/2025	Dispensa 23/25		RS 110.241,06		64.533,01	26/07/2025	
Engº Nelson Colombo Junior Responsável Técnico CREASP 0601604879 NELSON COLOMBO JUNIOR Data: 20/07/2025 10:00:00 em: https://portal.economia.gov.br										



Câmara Municipal de Ilha Comprida

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

Anexo III

METAS FISCAIS

Riscos Fiscais e Providências

Demonstrativo I – Metas anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

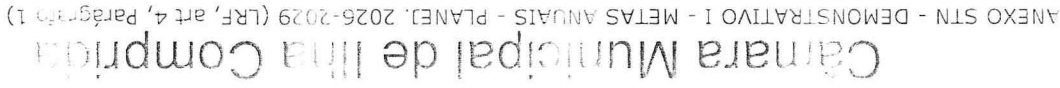
Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Demonstrativo VII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

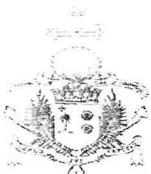




IL SOFT

Exercício: 2026

[illegible]



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO STN DEMONSTRATIVO III METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES PLANEJ.
2026 2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

PL SOFT

Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	125.616.393,16	137.618.397,68	9,55	128.550.000,00	-6,59	144.461.400,00	12,38	146.094.800,00	1,13	152.203.787,00	4,18
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.237.106,12	136.489.411,46	5,61	122.890.000,00	-9,96	143.461.400,00	16,74	145.113.800,00	1,15	151.121.787,00	4,14
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	140.129.912,96	138.899.588,29	-0,88	124.799.500,00	-10,15	138.061.400,00	10,63	139.673.800,00	1,17	144.953.787,00	3,78
Despesas Primárias Correntes	120.907.772,60	124.354.926,74	2,85	120.549.500,00	-3,06	138.061.400,00	14,53	139.673.800,00	1,17	144.953.787,00	3,78
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-10.892.806,84	-2.410.176,83	77,87	-1.909.500,00	20,77	5.400.000,00	382,80	5.440.000,00	0,74	6.168.000,00	13,38
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-10.892.806,84	-2.410.176,83	77,87	-1.909.500,00	20,77	5.400.000,00	382,80	5.440.000,00	0,74	6.168.000,00	13,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.349.328,62	25.412.090,48	-16,27	26.000.000,00	2,31	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	22.911.905,81	25.863.437,45	12,88	21.000.000,00	-18,80	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	125.616.393,16	137.618.397,68	9,55	128.550.000,00	-6,59	138.333.237,58	7,61	134.516.680,29	-2,75	135.011.103,67	0,37
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.237.106,12	136.489.411,46	5,61	122.890.000,00	-9,96	137.375.658,34	11,79	133.613.425,26	-2,74	134.051.324,57	0,33
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	140.129.912,96	138.899.588,29	-0,88	124.799.500,00	-10,15	132.204.730,44	5,93	128.604.549,24	-2,72	128.580.051,45	-0,02
Despesas Primárias Correntes	120.907.772,60	124.354.926,74	2,85	120.549.500,00	-3,06	132.204.730,44	9,67	128.604.549,24	-2,72	128.580.051,45	-0,02



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO STN DEMONSTRATIVO III METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES PLANEJ.
2026 2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

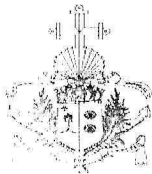
JL SOFT

Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-10.892.806,84	-2.410.176,83	77,87	-1.909.500,00	20,77	5.170.927,89	370,80	5.008.876,02	-3,13	5.471.273,11	9,23
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-10.892.806,84	-2.410.176,83	77,87	-1.909.500,00	20,77	5.170.927,89	370,80	5.008.876,02	-3,13	5.471.273,11	9,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.349.328,62	25.412.090,48	-16,27	26.000.000,00	2,31	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	22.911.905,81	25.863.437,45	12,88	21.000.000,00	-18,80	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO STN DEMONSTRATIVO IV EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PLANEJ.
2026 2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

JL SOFT

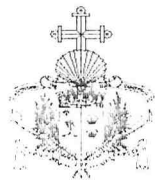
Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	263.837.079,42	104,80	263.837.079,42	109,76	263.837.079,42	109,76
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-12.091.011,00	-4,80	-23.468.759,60	-9,76	-23.468.759,60	-9,76
TOTAL	251.746.068,42	100,00	240.368.319,82	100,00	240.368.319,82	100,00

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Informação extraída do Balanço Patrimonial



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO STN DEMONSTRATIVO V ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS PLANEJ. 2026 2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

JL SOFT

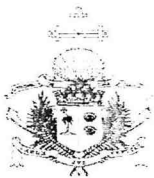
Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL	60.336,17	982.238,16	81.969,94
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.336,17	982.238,16	81.969,94
Alienação de Bens Móveis	0,00	927.341,57	81.969,94
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	60.336,17	54.896,59	3.465,89
TOTAL	60.336,17	982.238,16	85.425,73
DESPESAS LIQUIDADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	325.457,50	67.128,00	81.969,94
DESPESAS DE CAPITAL	325.457,50	67.128,00	81.969,94
Investimentos	325.457,50	67.128,00	81.969,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	325.457,50	67.128,00	81.969,94
SALDO FINANCEIRO	688.941,95	954.063,28	38.953,12

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Informação extraída nos relatórios de extratos contábeis.



JL SOFT

Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO STN DEMONSTRATIVO VII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

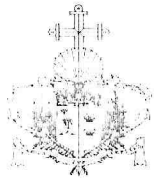
Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	Serviços	Transporte Coletivo/Departamento de Obras	80.000,00	83.200,00	86.500,00	Aumento da arrecadação de IPTU com a judicialização da cobrança da Dívida Ativa.

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Lei nº 2250 de 28 de janeiro de 2025



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO STN DEMONSTRATIVO VIII Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

JL SOFT

Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

EVENTO	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Não há previsão



Câmara Municipal de Ilha Comprida

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO IV

RISCOS FISCAIS

Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art. 4º, § 3º da Lei Complementar)

Em conformidade com o que dispõe o § 3º, da Lei Complementar no. 101/00, este anexo tem como objetivo identificar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como das providências a serem tomadas caso estes vierem a se concretizar no decorrer do exercício financeiro de 2026.

Além disso, este Anexo servirá de base também para a estipulação da Reserva de Contingência a ser estimada na Lei Orçamentária Municipal, visando justamente o atendimento desses passivos contingentes e outros riscos, caso estes se concretizem.

I – Passivos Contingentes:

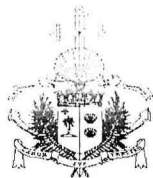
De acordo com os registros da Procuradoria Geral do Município, as ações que tramitam e que podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do município, no decorrer de 2026.

II – Providências a serem tomadas:

- Para cada conta, caberá a Administração, através da Procuradoria Geral do Município, defender a municipalidade, bem como propor alterações legislativas no Orçamento Anual para reduzir os impactos.

- A Procuradoria Geral do Município caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar a área financeira, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ações judiciais, para que sejam considerados na programação de desembolso, à medida que forem requisitados através de ofício do Presidente do Tribunal competente para julgamento final da ação atendendo exclusivamente a ordem cronológica de apresentação dos mesmos e à conta dos créditos respectivos.

- Também será fixado no Orçamento Reserva de Contingência correspondente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atender a todos estes possíveis riscos.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO STN DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

JL SOFT

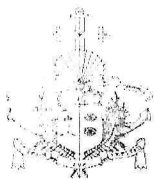
Município: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	Trabalho técnico junto ao Governo Federal	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	3.000.000,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	3.000.000,00	TOTAL	0,00

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Frustração na arrecadação com Royalties e revisão do censo demográfico quanto a população de Ilha Comprida.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026-2029

II. SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

1.1. Município de:

ILHA COMPRIDA

Exercício:

2026

Programa:

AÇÃO LEGISLATIVA

Código do Programa:

0001

Unidade Responsável:

CAMARA MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável: 01.01.00

Objetivo:

Funcionamento da Câmara Municipal de Ilha Comprida, com a manutenção, ampliação e atualização de equipamentos e de prédio próprio, sistemas de informática e material permanente, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de vencimento, subsídios, encargos patronais e divulgação dos trabalhos legislativos

Justificativa:

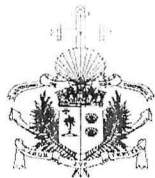
Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da C.M., visando o desenvolvimento das atividades parlamentares de fiscalização do Poder

Executivo e oferecer a população o atendimento essencial e de qualidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 4.900.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

PL SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Programa: GABINETE 2026 - 2029

Código do Programa: 0002

Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO - CHEFIA DE GABINETE

Código da Unidade Responsável: 02.01.01

Objetivo:

Fortalecer a gestão estratégica do Gabinete Municipal, promovendo ações integradas que ampliem a transparência, a eficiência administrativa e o diálogo com a comunidade, de forma alinhada às metas da Agenda 2030, especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Justificativa:

O Gabinete desempenha papel central na coordenação política, administrativa e estratégica da Prefeitura, sendo responsável por articular ações intersetoriais, acompanhar a execução das políticas públicas e garantir a comunicação entre o Poder Executivo e a população.

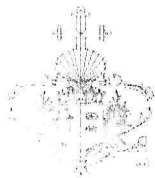
O fortalecimento desta estrutura, com recursos adequados, capacitação da equipe e adoção de processos modernos de gestão, é fundamental para assegurar decisões mais assertivas, o monitoramento contínuo dos resultados e o cumprimento das metas do Plano Plurianual.

Além disso, a implementação de práticas de governança participativa, alinhadas aos ODS 16 e 17, contribui para maior transparência, confiança pública e efetividade das políticas, fortalecendo a democracia local e ampliando o impacto social das ações do município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Alvo
PREFEITURA NOS BALNEÁRIOS	ENCONTROS	12,00	13,00
SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	20,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 1.776.400,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Ano:	2026		
Programa:	CONECTA TRABALHO		
Código do Programa:	0003		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:	02.02.01		

Objetivo:

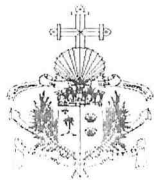
Promover o desenvolvimento humano e econômico por meio da qualificação profissional, da intermediação de mão de obra e da inclusão produtiva de públicos em situação de vulnerabilidade social, com foco na ampliação da empregabilidade, na geração de renda digna e na articulação entre poder público, setor produtivo e organizações sociais. O programa visa garantir acesso igualitário a oportunidades de trabalho decente, fortalecer a autonomia dos trabalhadores e reduzir desigualdades históricas, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com os compromissos do plano de governo municipal para uma cidade mais justa, inclusiva e preparada para o futuro.

Justificativa:

O município de Ilha Comprida apresenta características socioeconômicas que exigem ações estruturadas de enfrentamento ao desemprego, à informalidade e à baixa qualificação profissional, especialmente entre jovens, mulheres, trabalhadores informais e demais públicos em situação de vulnerabilidade social. Diante desse cenário, o Programa Conecta Trabalho surge como uma estratégia de desenvolvimento social e econômico, integrando ações de capacitação profissional, intermediação de mão de obra, orientação ao trabalhador, concessão de bolsas produtivas e articulação com o setor empresarial local. Sua estrutura prioriza a empregabilidade como vetor de cidadania, renda e redução das desigualdades. A iniciativa está plenamente alinhada aos compromissos do plano de governo municipal e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, o programa não apenas responde às demandas identificadas nas escutas populares e nas análises técnicas do território, mas também reposiciona o município como agente ativo na indução de políticas públicas de trabalho e renda com foco em justiça social, inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONECTA TRABALHO	BOLSAS	50,00	50,00
IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR	CASA	1,00	1,00
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS	ATENDIMENTOS	0,00	150,00
NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS	PESSOAS	550,00	750,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	550.000,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL **ALTERAÇÃO** **INCLUSÃO** **EXCLUSÃO**

Município de: **ILHA COMPRIDA**

Exercício: **2026**

Programa: **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Código do Programa: **0004**

Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**

Código da Unidade Responsável: **02.02.04**

Objetivo:

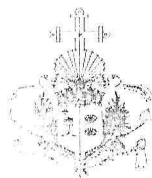
Adotar práticas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, promovendo a sustentabilidade e preservação do meio ambiente; fortalecimento e criação de espaços públicos, fomentando o ordenamento e gestão de áreas protegidas, gerando oportunidades considerando as potencialidades do município.

Justificativa:

Este programa de Desenvolvimento Sustentável visa estruturar políticas públicas voltadas à preservação ambiental, à mitigação dos impactos causados pela urbanização, à prevenção e controle de zoonoses e ao fortalecimento da cidadania ambiental no município. As ações previstas atendem aos compromissos do município com a Agenda 2030 da ONU, alinhando-se ao planejamento territorial, à gestão ambiental, à saúde pública e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável. As ações previstas têm papel estratégico para a promoção da qualidade de vida da população, a preservação dos recursos naturais, a mitigação dos impactos das mudanças climáticas e a prevenção de doenças transmitidas por animais, protegendo tanto a saúde humana quanto a fauna local. A implementação de infraestrutura adequada, o ordenamento de áreas protegidas e a adoção de medidas de vigilância e manejo das zoonoses do município são fundamentais para garantir a sustentabilidade das ações, a conservação dos recursos naturais e a saúde da população, promovendo o uso racional e responsável desses ativos. Tais ações favorecem o desenvolvimento de atividades econômicas como o turismo ecológico, o artesanato, a agricultura

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ARBORIZAÇÃO	AREAS	3,00	3,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PORCENTAGEM	50,00	100,00
FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	CONSELHO	1,00	1,00
GESTÃO CONSORCIADA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CONSÓRCIO	1,00	1,00
GESTÃO E ORDENAMENTO DE TRILHAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.250.000,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

II. SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Programa: ILHA EMPREENDEDORA

Código do Programa: 0005

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO

Código da Unidade Responsável: 02.02.05

Objetivo:

Impulsionar o desenvolvimento econômico de Ilha Comprida por meio do fortalecimento do empreendedorismo local, promovendo a capacitação, a formalização de negócios e a geração de renda, com foco especial na inclusão produtiva de jovens e mulheres. O programa também contribui para

os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao incentivar a educação empreendedora (ODS 4), o trabalho decente e o crescimento econômico (ODS 8), a inovação e o apoio a pequenos negócios (ODS 9), e a redução das desigualdades sociais e econômicas (ODS 10).

Justificativa:

Ilha Comprida apresenta grande potencial para o empreendedorismo, com forte presença de trabalhadores autônomos, microempreendedores e ambulantes, especialmente nos setores do comércio, turismo e serviços. Muitos desses empreendedores, no entanto, ainda enfrentam desafios ligados

à formalização, qualificação e acesso a mercados.

O programa Ilha Empreendedora surge como resposta a esse cenário, promovendo a capacitação, o estímulo à criação de novos negócios - com foco especial a jovens e mulheres - e a ampliação das oportunidades de inclusão produtiva. A iniciativa também valoriza o comércio local por

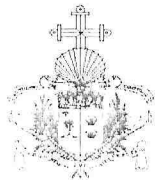
meio da realização de feiras, eventos e espaços de comercialização. Alinhado ao Plano de Governo Municipal e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o programa contribui diretamente para:

- * ODS 4 - Educação de Qualidade
- * ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- * ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura.
- * ODS 10 - Redução das Desigualdades.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE FEIRAS/EVENTOS	FEIRAS/EVENTOS	10,00	10,00
NÚMERO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	AÇÕES	20,00	40,00
NÚMERO DE EMPREENDEDORES CAPACITADOS	PESSOAS	300,00	450,00
NÚMERO DE EMPREENDEDORES REGULARIZADOS	PESSOAS	1.800,00	1.898,00
NÚMERO DE NEGÓCIOS FORMALIZADOS	EMPRESAS	2.348,00	2.396,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 100.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	PLANEJA ILHA - GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Código do Programa:	0006		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL		
DE	PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:	02.02.01		

Objetivo:

Fortalecer a capacidade técnica e operacional da administração pública municipal por meio do planejamento das peças orçamentárias, elaboração de projetos, captação de recursos e monitoramento das políticas públicas. O programa visa promover eficiência, eficácia e transparência na gestão governamental, com alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS

11 -

Cidades e comunidades sustentáveis; e ODS 17 - Parcerias e meios de implementação.

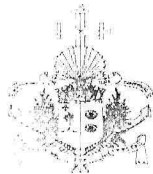
Justificativa:

Diante dos desafios crescentes na gestão pública municipal, este programa busca fortalecer a capacidade técnica e operacional da administração por meio de ferramentas modernas de planejamento, elaboração de projetos, captação de recursos e monitoramento de políticas públicas. A iniciativa promove eficiência, eficácia e transparência na atuação governamental, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 - ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 17 (parcerias e meios de implementação).

Com isso, contribui para uma governança mais qualificada, integrada e comprometida com o desenvolvimento local sustentável.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MONITORAMENTO DO PPA	TRIMESTRE	4,00	4,00
NÚMERO DE PROJETOS PARA CAPITAR RECURSOS	PROJETOS	2,00	2,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	645.000,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026-2029

J. 201

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: **ILHA COMPRIDA**

Exercício: **2026**

Programa: **CAMINHOS DA EQUIDADE**

Código do Programa: **0007**

Órgão Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código da Unidade Responsável: **02.03.01**

Objetivo:

Promover, em todas as unidades de ensino, o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento sustentável, a cidadania global, os direitos humanos e a valorização da diversidade cultural. Este objetivo será alcançado por meio de ações educativas que incluem a celebração da cultura africana, a conscientização ambiental através da pedagogia da reciclagem e o fortalecimento dos grêmios estudantis como espaços de aprendizado sobre direitos e deveres.

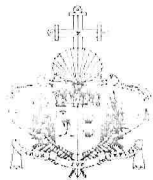
Justificativa:

O programa Caminhos da Equidade visa consolidar uma educação que transcende o ensino tradicional, promovendo a formação de cidadãos conscientes, engajados e socialmente responsáveis. O programa se alinha diretamente à ODS 4.7, garantindo que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades essenciais para um desenvolvimento sustentável. Este programa se justifica pela necessidade de promover uma educação voltada para o crescimento econômico, social e ambientalmente responsável, conforme proposto no Plano de Governo. Suas ações, como a realização do evento "Africanidades", fortalecem a valorização da diversidade cultural e a história afro-brasileira. A implementação da pedagogia da reciclagem e da coleta seletiva estimula a educação para a sustentabilidade e estilos de vida conscientes. Por fim, o fortalecimento dos grêmios estudantis é um pilar fundamental para a promoção dos direitos humanos, da cidadania, da cultura de paz e da não violência, incentivando a participação ativa dos jovens na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AFRICANIDADES	EVENTO	1,00	1,00
PROTAGONISMO ESTUDANTIL	UNIDADES ESCOLARES	0,00	3,00
RECICLANDO SABERES, CONSTRUINDO O FUTURO	PARCERIAS	1,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **20.000,00**



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: **ILHA COMPRIDA**
Exercício: **2026**
Programa: **GESTÃO DEMOCRÁTICA**
Código do Programa: **0009**
Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código da Unidade Responsável: **02.03.01**

Objetivo:

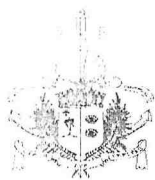
Fortalecer a gestão democrática na educação municipal, assegurando a participação popular nas decisões e na elaboração das políticas públicas por meio da manutenção e do fortalecimento dos Conselhos Municipais, Escolares e APMs. Fortalecer o atendimento educacional especializado, promovendo a educação inclusiva em todas as unidades de ensino.

Justificativa:

O programa Gestão Democrática visa promover uma educação responsável e participativa, garantindo que as decisões e a elaboração das políticas públicas educacionais reflitam as necessidades e aspirações da comunidade de Ilha Comprida. A iniciativa se baseia no princípio da transparência e inovação em políticas públicas, buscando a melhoria da qualidade de vida dos moradores através da educação. O fortalecimento dos Conselhos Municipais, Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres (APMs) é central para este programa, pois esses órgãos são os principais canais de participação popular na gestão educacional. Além disso, a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) de todas as unidades escolares à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) assegura a qualidade e a relevância do ensino, enquanto a ênfase na Educação Inclusiva fortalece o atendimento especializado e garante que todas as crianças, independentemente de suas necessidades, tenham acesso a uma educação de qualidade. A manutenção de uma gestão transparente e o incentivo à participação popular são pilares para a construção de uma educação pública mais eficaz e equitativa.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FORTALECIMENTO DA CASA DA JUVENTUDE	PERCENTUAL	100,00	100,00
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FORTALECIMENTO DAS SALAS DE AEE E ATENDIMENTOS DO CAE	ATENDIMENTOS	84,00	100,00
FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E FÓRUM DE CONSELHOS	REUNIÕES	12,00	18,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	80.000,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026-2029

ILH. SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	ILHA DO SABER		
Código do Programa:	0010		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:	02.03.01		

Objetivo:

Garantir educação pública de qualidade, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos, em conformidade com a prioridade legal dos municípios. Ampliar progressivamente a oferta de Educação em Tempo Integral, em consonância com a Meta 6 do Plano Nacional de Educação, integrando currículo, esporte, cultura, tecnologia e desenvolvimento socioemocional. Assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, atendendo às Metas 1 e 4 do PNE, em alinhamento à ODS 4 - Educação de Qualidade.

Justificativa:

O programa Ilha do Saber surge da necessidade de consolidar e expandir a política educacional no município de Ilha Comprida, em consonância com

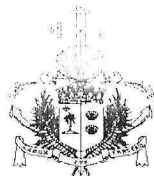
as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em particular a ODS 4 - Educação de Qualidade.

A partir da consulta pública realizada, observou-se a demanda da comunidade por melhorias significativas na infraestrutura escolar, com 76,2% dos respondentes considerando necessária a construção de uma nova escola e 40% solicitando a ampliação de salas de aula, reforma de banheiros e telhados, além de novos espaços esportivos. A pesquisa também apontou a necessidade de modernização tecnológica, com 29% das solicitações focadas em laboratórios de informática, 38% para bibliotecas e 32% para acessibilidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÉDIO À INSTITUIÇÕES DE TERCEIRO SETOR	INSTITUIÇÕES	3,00	3,00
ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES - (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL) ENS.FUND.	PERCENTUAL	30,00	35,00
AVCB ADEQUAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	0,00	1,00
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO A TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUND. E MÉDIO	TRIMESTRAL	4,00	4,00
DEBERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL ACIMA DE 4 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	TRIMESTRE	4,00	4,00
REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	0,00	2,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 25.762.222,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Programa: ILHA DOS PEQUENOS

Código do Programa: 0011

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código da Unidade Responsável: 02.03.01

Objetivo:

Garantir o pleno desenvolvimento das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos por meio de uma educação de qualidade e adequada à faixa etária, em alinhamento com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Promover ações intersetoriais para fortalecer o cuidado e o aprendizado na primeira infância, assegurando que todas as crianças tenham acesso a um ambiente seguro e estimulante.

Justificativa:

O programa Ilha dos Pequenos visa consolidar e ampliar os investimentos na primeira infância, garantindo o pleno desenvolvimento das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. A iniciativa está alinhada à Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), que busca universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos.

A relevância do programa se dá pela necessidade de assegurar o acesso à educação de qualidade na primeira infância, etapa fundamental para o desenvolvimento social, emocional, físico e cognitivo. A abordagem intersetorial é um ponto chave, pois permite uma atuação conjunta com outras áreas, como saúde e assistência social, para criar um ambiente de cuidado e aprendizado completo.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS EM CRECHES	NOVAS VAGAS	0,00	1,00
TAXA DE ATENDIMENTO EM CRECHES (0 A 3 ANOS)	PORCENTAGEM DE CRIANÇAS MATRICULADAS	76,00	78,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 10.251.655,00

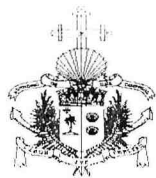


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026-2029

II. SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	TRILHA DO ESPORTE - DA BASE AO ALTO RENDIMENTO		
Código do Programa:	0012		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ESPORTES		
Código da Unidade Responsável:	02.03.02		
Objetivo:	Contribuir o desenvolvimento esportivo no município por meio de um percurso estruturado que inicie na base e alcance o alto rendimento, contribuindo para a formação cidadã, a inclusão social, a melhoria da saúde e a projeção esportiva municipal, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:		
	* ODS 3 - Saúde e bem-estar		
	* ODS 4 - Educação de qualidade		
	* ODS 5 - Igualdade de gênero		
	* ODS 10 - Redução das desigualdades		
	* ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis		
Justificativa:	O esporte é um importante instrumento de transformação social, promoção da saúde e desenvolvimento de habilidades pessoais e coletivas. No município, observa-se a necessidade de ampliar o acesso às práticas esportivas e criar um caminho estruturado para que crianças e jovens, iniciando na base, possam evoluir até o alto rendimento. A "Trilha do Esporte" possibilitará identificar e potencializar talentos, criar oportunidades de participação em competições de maior nível, fomentar a integração comunitária e fortalecer a imagem da cidade no cenário esportivo regional e nacional.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS REGULAMENTADAS	ASSOCIAÇÕES	2,00	5,00
EVOLUÇÃO DO ALTO RENDIMENTO	PERCENTUAL	5,00	50,00
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PARA ESPORTIVO	PROJETO	1,00	1,00
NÚMERO DE ATLETAS BENEFICIADOS	ATLETAS	0,00	5,00
NÚMERO DE MODALIDADES OFERTADAS	MODALIDADES	12,00	15,00
PARTICIPANTES DAS AÇÕES EDUCATIVAS	PARTICIPANTES	1.000,00	1.500,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.700.000,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

ILSOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Programa: REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Código do Programa: 0013

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade Responsável: 02.04.01

Objetivo:

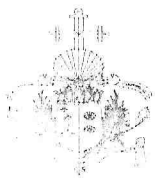
Ofertar atendimento emergencial 24 horas em Nova Unidade de Saúde com espaço físico adequado ofertando maior conforto e segurança aos nossos pacientes

Justificativa:

Ofertar melhorias dos serviços para atender a demanda de moradores e turistas

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PORCENTAGEM	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	11.600.000,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

II. SOFT

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Programa: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Código do Programa: 0014

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade Responsável: 02.04.01

Objetivo:

Promover, prevenir e proteger a saúde da população de Ilha Comprida por meio da realização contínua de campanhas, eventos, ações educativas e atividades de mobilização social ao longo do ano, abordando temáticas prioritárias de saúde física, mental e social, com foco na conscientização, prevenção de doenças, incentivo a hábitos saudáveis, valorização dos profissionais de saúde e fortalecimento do vínculo com a comunidade.

1. Realizar campanhas temáticas mensais voltadas para a prevenção, detecção precoce e conscientização sobre diferentes agravos e condições de saúde, contemplando iniciativas como saúde mental, saúde da mulher, saúde do idoso, prevenção de doenças crônicas e transmissíveis, combate ao sedentarismo e incentivo à alimentação saudável.

2. Desenvolver eventos e mobilizações sociais que incentivem a participação da comunidade, como caminhadas, ações educativas, palestras e encontros temáticos.

3. Promover a educação em saúde nas escolas e em espaços comunitários, integrando o Programa Saúde na Escola (PSE) às demais iniciativas.

4. Capacitar continuamente as equipes de saúde por meio de atividades de educação permanente e continuada, garantindo atualização técnica.

Justificativa:

A realização contínua de campanhas, eventos, conferências, ações educativas e atividades de mobilização social em saúde é fundamental para garantir a promoção, a prevenção e a proteção da saúde da população de Ilha Comprida, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às metas estabelecidas nos planos nacional, estadual e municipal de saúde.

O município enfrenta desafios relacionados à prevenção de doenças crônicas e transmissíveis, à conscientização sobre a importância de hábitos de vida

saudáveis e ao fortalecimento do vínculo entre a população e os serviços de saúde. Nesse contexto, a execução de 36 atividades anuais - incluindo campanhas temáticas como Janeiro Branco (saúde mental), Outubro Rosa, Novembro Azul, Agosto Dourado, além de ações sobre vacinação, combate

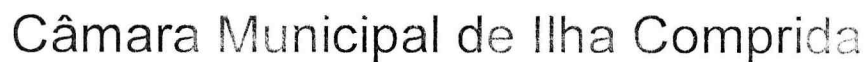
a epidemias, prevenção de agravos, incentivo à atividade física e promoção da saúde nas escolas - torna-se uma estratégia essencial para ampliar o acesso à informação e mobilizar a comunidade para práticas preventivas.

As ações também contemplam a valorização e a capacitação permanente das equipes de saúde, por meio de palestras motivacionais, educação continuada e atividades de integração, visando

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES	ESPECIALIDADES	13,00	13,00
PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
SAÚDE 365 - CUIDADO O ANO INTEIRO	PORCENTAGEM	100,00	100,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 24.207.753,00



JL SOFT

EXCLUSÃO

ILHA COMPRIDA

2026

CRAS DE PONTA A PONTA

0015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DIVISÃO CENTRO DE

EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Unidade Responsável: 02.05.04

Objetivo:

FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DE OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL.

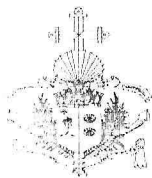
Justificativa:

GARANTIR QUE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SE FORTALEÇAM, VOLTEM AO MERCADO E CONSIGAM GERAR RENDA GANHANDO AUTONOMIA E AUTO ESTIMA.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS PELO PAIF	PORCENTAGEM	30,00	30,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 538.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

JL 301 T

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: **ILHA COMPRIDA**

Exercício: **2026**

Programa: **CUIDAR PARA TRANSFORMAR**

Código do Programa: **0016**

Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Código da Unidade Responsável: **02.05.01**

Objetivo:

INTEGRAR E FORTALECER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTINDO ACESSO A DIREITOS, PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

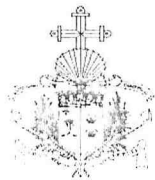
Justificativa:

A ARTICULAÇÃO DO SAICA, CASA DA JUVENTUDE, NOVAS ONDAS, APAE, ILHA COM ELAS E CMDCA EM UM PROGRAMA ÚNICO FORTALECE A REDE DE PROTEÇÃO, OTIMIZA RECURSOS E AMPLIA O ALCANCE DAS AÇÕES. ESSA ARTICULAÇÃO PERMITE MAIS OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E PROTEÇÃO INTEGRAL, ALINHADAS ÀS DIRETRIZES DO SUAS, ao ECA E À LBI, ASSEGURANDO POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS E PARTICIPATIVAS.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE	PESSOAS	10,00	17,00
CASA DA JUVENTUDE	ATENDIMENTOS	125,00	200,00
ILHA COM ELAS	MULHERES	36,00	45,00
SAICA	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	17,00	11,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **3.102.494,00**



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: **ILHA COMPRIDA**

Exercício: **2026**

Programa: **VIVER BEM 60 +**

Código do Programa: **0017**

Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DIVISÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA**

DA MELHOR IDADE

Código da Unidade Responsável: **02.05.05**

Objetivo:

PROMOVER O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, ATIVO E PARTICIPATIVO DAS PESSOAS IDOSAS, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE CONVIVÊNCIA, LAZER, CULTURA, CUIDADOS COM A SAÚDE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

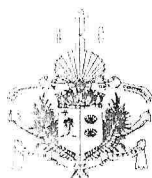
Justificativa:

A INCLUSÃO DE PROGRAMAS PARA IDOSOS É UM INVESTIMENTO NA QUALIDADE DE VIDA E NO BEM ESTAR DESTA POPULAÇÃO, GARANTINDO SEUS DIREITOS E PROMOVENDO SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NA SOCIEDADE.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE EVENTOS TEMÁTICOS	EVENTOS	6,00	6,00
NÚMERO DE IDOSOS PARTICIPANTES	IDOSOS	350,00	550,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 205.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026-2029

INÍCIO

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: **ILHA COMPRIDA**

Exercício: **2026**

Programa: **PROMOÇÕES TURÍSTICAS**

Código do Programa: **0018**

Órgão Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Código da Unidade Responsável: **02.06.01**

Objetivo:

FOMENTAR O TURISMO LOCAL E CAPACITAR O TRADE TURÍSTICO

ODS 8.9: Promover o turismo sustentável que gere empregos e valor local

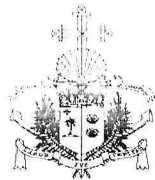
Justificativa:

O turismo local contribui para a valorização do patrimônio natural, histórico e cultural do município, fortalecendo a identidade regional e ampliando as oportunidades de negócios. Além disso, a capacitação do trade turístico é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DOS PARQUES	PARQUES	1,00	3,00
CASA DA MEMÓRIA CAIÇARA	CASA	0,00	1,00
criação de SELO	SELO	0,00	1,00
EVENTOS DE PROMOÇÃO TURISTICA	EVENTO	0,00	8,00
PRODUÇÃO DE RENDA COM PRODUTOS LOCAIS	PRODUTO	2,00	4,00
MIRANTE DE OBSERVAÇÃO DE PÁSSAROS	MIRANTES	1,00	4,00
ORGANIZAÇÃO DO CICLO TURISMO LAGAMAR	CIRCUITO	1,00	1,00
ORGANIZAÇÕES DAS TRILHAS	TRILHAS ORGANIZADAS	1,00	3,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **1.333.000,00**



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: **ILHA COMPRIDA**

Exercício: **2026**

Programa: **INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE CULTURAL**

Código do Programa: **0019**

Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - DIVISÃO DE CULTURA**

Código da Unidade Responsável: **02.06.02**

Objetivo:

Garantir o acesso da população aos bens e serviços culturais por meio de manutenção e modernização de equipamentos culturais.

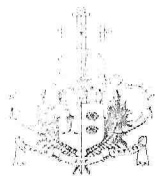
Justificativa:

O município carece de espaços culturais adequados e permanentes, como centros culturais, promoções culturais nos balneários.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Alvo
FESTIVAL DE CULTURA URBANA	FESTIVAL	0,00	1,00
FESTIVAL LITERÁRIO	FESTIVAL	0,00	1,00
FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	0,00	1,00
OFICINAS FIXAS	OFICINAS	1,00	2,00
PROMOÇÕES CULTURAIS NOS BALNEÁRIOS	UNIDADE	0,00	1,00
READEQUAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	BIBLIOTECAS	1,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **649.000,00**



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: **ILHA COMPRIDA**
Exercício: **2026**
Programa: **CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS**
Código do Programa: **0020**
Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - DIVISÃO DE EVENTOS**
Código da Unidade Responsável: **02.06.03**

Objetivo:

Promover e fortalecer a identidade cultural e regional do município por meio da realização de eventos que valorizem as tradições locais, incentivem a produção artística e cultural, ampliem o acesso da população à cultura e atraiam visitantes, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e turístico da cidade.

Justificativa:

A realização de eventos culturais e regionais no município é fundamental para fortalecer a identidade e a memória coletiva, valorizando as manifestações artísticas locais, os saberes tradicionais e a diversidade cultural existente. Além de promover o acesso democrático à cultura para toda a população, esses eventos contribuem para a formação de público, a inclusão social e o estímulo à criatividade e ao senso de pertencimento comunitário.

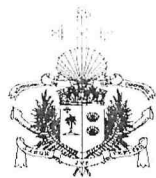
No aspecto econômico, a promoção de eventos culturais e regionais impulsiona o turismo, movimentando o comércio local, gera emprego e renda temporária e fortalece a economia criativa. Já no campo social, cria oportunidades de convivência, diálogo intercultural e participação cidadã, ampliando o reconhecimento da cultura como vetor estratégico de desenvolvimento sustentável.

Assim, a realização de eventos culturais e regionais justifica-se não apenas como ação de lazer e entretenimento, mas como política pública essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico do município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE EVENTOS	EVENTOS	13,00	8,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **3.000.000,00**



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026-2029

ALSOFT

☒ INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Programa: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Código do Programa: 0021

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Código da Unidade Responsável: 02.11.01

Objetivo:

Executar e coordenar serviços de manutenção preventiva e corretiva em bens públicos, garantindo a conservação, o funcionamento e a segurança das estruturas físicas, equipamentos e espaços urbanos, com eficiência, agilidade e qualidade no atendimento às demandas da população.

Justificativa:

A atuação da área de Manutenção e Serviços é essencial para garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos espaços e equipamentos públicos, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços prestados à população. A demanda constante por manutenção preventiva e corretiva em vias públicas, prédios públicos, redes de drenagem, iluminação, mobiliário urbano e demais estruturas exige uma gestão eficiente, ágil e contínua. Há a necessidade de responder rapidamente às demandas da comunidade, prevenir deteriorações maiores que geram custos mais altos e assegurar a qualidade dos serviços urbanos. Além disso, a manutenção adequada do patrimônio público contribui diretamente para a segurança da população, a preservação dos investimentos públicos e a melhoria da qualidade de vida nos espaços coletivos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Meta
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PORCENTAGEM	70,00	100,00
EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS LED	PONTOS	7.400,00	7.500,00
LIMPEZA URBANA	PORCENTAGEM	90,00	100,00
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	12.800.000,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Código do Programa:	0022		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS		
Código da Unidade Responsável:	02.07.01		

Objetivo:

Garantir a execução eficiente das obras públicas necessárias ao desenvolvimento do município, promovendo melhorias na infraestrutura urbana, contribuindo para a qualidade de vida da população, no planejamento urbano e no uso racional dos recursos públicos.

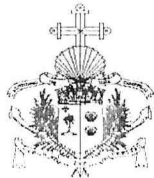
Justificativa:

A execução, supervisão e fiscalização de obras públicas essenciais ao desenvolvimento urbano do município. A estratégia é garantir uma infraestrutura adequada, mobilidade urbana eficiente, acesso a serviços públicos e a valorização dos espaços coletivos. A existência de planejar e implementar políticas públicas de infraestrutura que atendam com qualidade e eficiência as demandas da população, promovendo bem-estar social, desenvolvimento sustentável e crescimento ordenado do território. Além disso, a gestão dos recursos públicos destinados à construção e manutenção de vias, praças, prédios públicos, drenagem, iluminação e demais estruturas urbanas, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO MCMV	CONSTRUÇÃO	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 14.652.729,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Programa: ADMINISTRAÇÃO EFICAZ COM CONFIANÇA, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE

Código do Programa: 0023

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código da Unidade Responsável: 02.08.01

Objetivo:

Construir uma administração forte e organizada, capacitada para fornecer agilidade administrativa, eficácia funcional, transparência e moralidade nos atos públicos, para restabelecer a confiança da população na Gestão Pública, com a utilização de sistemas de Compliance, comprometimento de todos

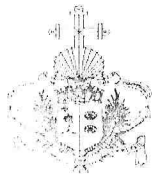
e o ideal de pertencimento, vamos unir a administração com um único objetivo, fazer a diferença e mudar a Ilha Comprida, elevando-a ao nível de excelência que todos que vivem aqui merecem.

Justificativa:

O programa é essencial para a manutenção da estrutura funcional da administração pública, sendo o responsável por pulsar as ações básicas com eficiência, eficácia e efetividade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Alvo
ADEQUAÇÃO À LEI 14.133/2021	PORCENTAGEM	70,00	100,00
CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES SOBRE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLAÇÃO	UNIDADE	0,00	0,00
GESTÃO ORGANIZADA DOS MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES	PORCENTAGEM	75,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	671.000,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Programa: GESTÃO OTIMIZADA DE PESSOAS E EQUIPES

Código do Programa: 0024

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Código da Unidade Responsável: 02.08.04

Objetivo:

Estabelecer um programa de gestão de pessoas sólido e eficiente, com processos permanentes e deliberados de aprendizagem, com o intuito de contribuir para o avanço de competências institucionais por meio do progresso de competências individuais; criando um ambiente de trabalho propício a

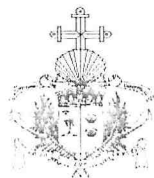
qualificação funcional e intelectual com gestão da capacitação orientada em direção ao desenvolvimento do conjunto de habilidades, conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando a obtenção das metas da instituição, oportunizando cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da Administração Municipal.

Justificativa:

As pessoas passam a maior parte de suas vidas nas organizações, precisam das organizações para a realização pessoal e para o atendimento de suas próprias necessidades, sendo a humanização do ambiente de trabalho uma ferramenta que interfere na qualidade do ambiente corporativo e na prestação de serviços. Desta feita o programa em tela tem o condão de formalizar a base da Administração Municipal, visto que a força de trabalho é o elemento de tudo, e esta necessita de atenção e dedicação.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES PREVENTIVAS PARA AVALIAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	5.035.731,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: **ILHA COMPRIDA**

Exercício: **2026**

Programa: **GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SMART ILHA**

Código do Programa: **0025**

Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Código da Unidade Responsável: **02.08.05**

Objetivo:

O programa tem como objetivo a modernização dos ambientes da Administração Municipal, tanto físico como virtual, adquirindo tecnologia para auxiliar nas funcionalidades básicas, assim como estrutura física para garantir as necessidades do mundo digital. Sempre observado o que há de mais

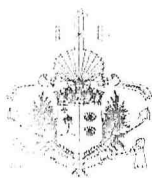
moderno no campo da tecnologia da informação e comunicação para construir uma base capaz de trazer ao município de Ilha Comprida todas as qualidades de uma "SmartCity".

Justificativa:

A evolução natural tem criado tecnologias diversas, das quais a administração pode usufruir para melhorar os meios de gestão pública, são sistemas, portais e estratégias digitais, que quando bem utilizadas, colocam a tecnologia a favor do colaborador, fazendo com que a atividade seja melhor realizada, possibilitando mais aproveitamento do esforço humano que a administração dispõe.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO ANTI-VÍRUS/SERVIDOR E ESTAÇÃO	SERVIDOR	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE AUTOCAD	QUANTIDADE	0,00	5,00
AQUISIÇÃO DE NOVOS SERVIDORES DE DADOS/ARQUIVOS	SERVIDOR	5,00	8,00
IMPLANTAÇÃO DE BACKUPS (ARQUIVOS GERAIS) EM NUVEM	PERCENTUAL	100,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIREWALL	SISTEMA	0,00	1,00
WIFI LIVRE EM LOCAIS PÚBLICOS	PERCENTUAL	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	960.000,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

J. 3.3.1

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: **ILHA COMPRIDA**
Exercício: **2026**
Programa: **GESTÃO LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA**
Código do Programa: **0026**
Unidade Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE FROTA**
Código da Unidade Responsável: **02.08.06**

Objetivo:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção necessárias para a Frota Municipal. Garantir disponibilidade, segurança e eficiência, operacional da frota municipal, modernizando processos e infraestrutura; capacitando motoristas e gestores e aprimorando e estendendo o atendimento ao público vinculado aos serviços de transporte e logística. Mantendo garantir a operacionalidade e conservação dos veículos municipais e a continuidade dos serviços públicos, através da preservação do patrimônio público, otimizando o uso dos recursos que impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados a população.

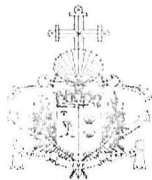
Justificativa:

Retendo-se a frota municipal de patrimônio essencial para o desenvolvimento da função pública sua manutenção de forma inteligente e preventiva, sua gestão inteligente com logística, trás sustentabilidade e governança, criando um ambiente propício a inclusão das medidas pautadas na economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DE ACIDENTES	QUANTIDADE	3,00	0,00
ÍNDICE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	PERCENTUAL	35,54	17,77
MOTORISTAS CAPACITADOS	PERCENTUAL	50,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 500.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		
	Exercício:	2026		
	Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
	Código do Programa:	0027		
	Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		
	Código da Unidade Responsável:	02.09.01		

Objetivo:

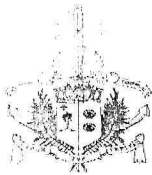
Aprimorar o planejamento promovendo uma gestão fiscal responsável, transparente e sustentável, assegurando o equilíbrio das contas públicas, a eficiência na arrecadação, o controle orçamentário e a adequada utilização dos recursos municipais, em consonância com os princípios da administração pública e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Justificativa:

O planejamento orçamentário eficiente é fundamental para a gestão responsável dos recursos públicos e o cumprimento das metas fiscais. A modernização dos processos e sistemas de gestão orçamentária permite maior agilidade, transparência e controle na aplicação dos recursos, contribuindo para o atendimento das demandas da população e o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100,00	100,00
GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS	TRIMESTRAL	4,00	4,00
IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS PARA REDUÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS	PERCENTUAL	0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	10.550.000,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

JL 50FT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		
Exercício:	2026		
Programa:	CIDADE FISCALIZADA, ORDENADA E PROTEGIDA		
Código do Programa:	0028		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:	02.10.02		
Objetivo:			

Combater as infringências com maior fiscalização no território, Promover a segurança viária por meio da educação, sinalização e fiscalização de trânsito, integrando esforços com a comunidade e demais instâncias do poder público.

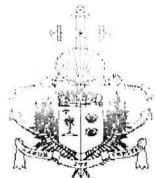
Justificativa:

Proporcionar maior segurança, preservar a ordem pública nas ocupações, no trânsito, comércio e posturas, uma mobilidade urbana ativa, contribuindo para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida no município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FISCALIZAÇÃO DE TERRITÓRIO ORDENADO E POSTURAS	PERCENTUAL	65,00	85,00
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	60,00	75,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 548.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		
	Exercício:	2026		
	Programa:	DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL COM SUSTENTABILIDADE		
	Código do Programa:	0029		
	Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
	Código da Unidade Responsável:	02.10.01		

Objetivo:

Planejar, ordenar e licenciar o uso e a ocupação do solo, para o desenvolvimento da cidade sustentável e inovadora

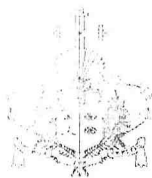
Justificativa:

Para uma ocupação organizada, obedecendo a normatização urbana, ambiental e o mapeamento digital da cidade com ênfase na questão fundiária e aperfeiçoar o monitoramento digital da cidade no apoio a segurança pública municipal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MONITORAMENTO E SEGURANÇA	PERCENTUAL	50,00	60,00
REGULARIZAÇÃO E PLANO DIRETOR	PERCENTUAL	60,00	85,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 4.735.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

II. SOFT

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Nome do: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Programa: PROCURADORIA EFICIENTE

Código do Programa: 0030

Unidade Responsável: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código da Unidade Responsável: 02.12.01

Objetivo:

Fortalecer a eficiência e a modernização da atuação da Procuradoria-Geral do Município, por meio da manutenção de sua estrutura administrativa, do fortalecimento das funções consultiva e contenciosa e do aprimoramento da cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa. O programa busca assegurar segurança jurídica à Administração Municipal, promover a transparência e ampliar a recuperação de receitas próprias, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (meta 16.6: desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis).

Justificativa:

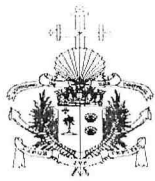
A Procuradoria-Geral do Município (PGM) é órgão essencial à defesa do interesse público, atuando na consultoria jurídica preventiva, na representação

judicial e extrajudicial e na gestão da dívida ativa. A ausência de estrutura adequada e de processos padronizados compromete a eficiência administrativa e a capacidade de arrecadação municipal. Este programa assegura os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o funcionamento contínuo da PGM, garantindo suporte qualificado às decisões da Administração, maior eficiência na defesa judicial e incremento das receitas próprias. Dessa forma, contribui diretamente para o fortalecimento da governança, para a transparência e para a qualidade dos serviços jurídicos prestados à Administração Pública, em consonância com o ODS 16, meta 16.6.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA PROTESTADA	CERTIDÕES	0,00	50,00
NÚMERO DE EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS	EXECUÇÃO	0,00	250,00
NÚMERO DE PARCELAMENTOS FIRMADOS	PARCELAMENTOS	0,00	50,00
RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	0,00	2,50
REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	NORMAS	1,00	2,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 2.518.416,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO PLANEJ. 2026 2029

IL SOFT

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Programa: COMUNICA ILHA

Código do Programa: 0031

Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO - CHEFIA DE GABINETE

Código da Unidade Responsável: 02.01.01

Objetivo:

Instituir e estruturar o Departamento Municipal de Comunicação, promovendo uma comunicação pública integrada, transparente, acessível e eficiente com os cidadãos e entre os órgãos da administração. As metas da ODS atingidas serão as de número 4, 16 e 17.

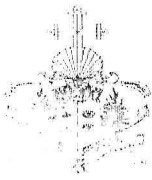
Justificativa:

O desenvolvimento Departamento Municipal de Comunicação tem como objetivo centralizar, organizar e profissionalizar a gestão da comunicação institucional da Prefeitura de Ilha Comprida. A comunicação pública, estratégica e acessível é uma ferramenta essencial para promover a transparência, ampliar o controle social, fortalecer a participação cidadã e valorizar as ações da administração municipal. O novo departamento atuará de forma transversal, dando suporte a todas as Secretarias e executando ações planejadas com base em princípios democráticos e de interesse público.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS ANUALMENTE	CAMPANHAS	0,00	2,00
FREQUENCIA DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS NAS REDES SOCIAIS E SITE OFICIAL	PUBLICAÇÕES	200,00	500,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 120.000,00

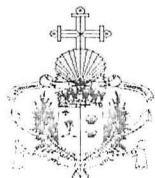


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Orçamentária:	CAMARA MUNICIPAL	Código da Unidade:	01.01.00
Função:	LEGISLATIVA	Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código do Programa:	0001
Atividade:	MANUTENÇÃO	Código da Atividade:	2072
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		4.900.000,00



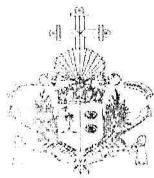
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE		Código da Unidade: 02.01.01
	Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função: 122
	Programa:	GABINETE 2026 - 2029		Código do Programa: 0002
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO GABINETE		Código da Atividade: 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	836.963,00

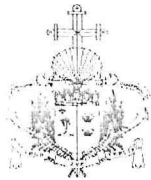


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL S OFT

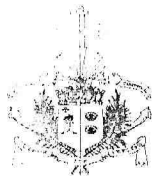
X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE	Código da Unidade:	02.01.01
	Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
	Sub Função:	DEFESA CIVIL	Código da Sub Função:	182
	Programa:	GABINETE 2026 - 2029	Código do Programa:	0002
	Atividade:	DEFESA CIVIL	Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL	401.400,00	



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

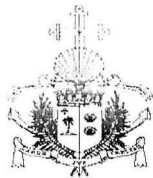


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

II.50FT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE	Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
Programa:	GABINETE 2026 - 2029	Código do Programa:	0002
Atividade:	CONSELHO TUTELAR	Código da Atividade:	2004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		500.000,00



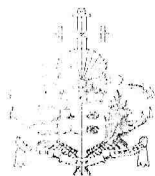
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE		Código da Unidade: 02.01.01
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função: 8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função: 244
	Programa:	GABINETE 2026 - 2029		Código do Programa: 0002
	Atividade:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Código da Atividade: 2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	45.000,00

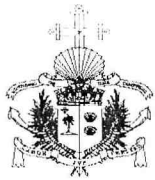


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

PL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	Código da Unidade:	02.02.01
Função:	TRABALHO	Código da Função:	11
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO	Código da Sub Função:	334
Programa:	CONECTA TRABALHO	Código do Programa:	0003
Projeto:	BOLSA TRABALHO MUNICIPAL	Código do Projeto:	1001
QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
50,00	BOLSAS	550.000,00	



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

IL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		Código da Unidade: 02.02.04
	Função:	GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função: 18
	Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		Código da Sub Função: 541
	Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa: 0004
	Atividade:	GESTÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE		Código da Atividade: 2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	800.000,00	

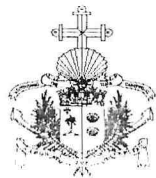


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Código da Unidade:	02.02.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL	Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	Código da Sub Função:	541
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código do Programa:	0004
Atividade:	MANUTENÇÃO DA ZOOOSE	Código da Atividade:	2008
QUOTA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		450.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

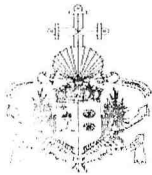
JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO		Código da Unidade:	02.02.05
Função:	TRABALHO		Código da Função:	11
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO		Código da Sub Função:	334
Programa:	ILHA EMPREENDEDORA		Código do Programa:	0005
Atividade:	FORMAÇÃO EMPREENDEDORA		Código da Atividade:	2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

100.000,00



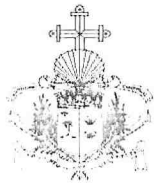
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

PLANEJ.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		Código da Unidade: 02.02.01
	Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4
	Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Código da Sub Função: 121
	Programa:	PLANEJA ILHA - GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		Código do Programa: 0006
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		Código da
	Atividade:	2010		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	545.000,00



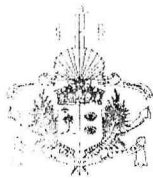
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	CAMINHOS DA EQUIDADE	Código do Programa:	0007
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHOS DA EQUIDADE	Código da Atividade:	2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	20.000,00



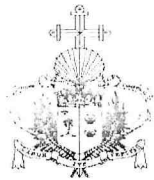
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

PLANO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade: 02.03.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função: 12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO DEMOCRÁTICA		Código do Programa: 0009
Atividade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DEMOCRÁTICA		Código da Atividade: 2013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	80.000,00



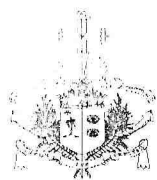
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade: 02.03.01
	Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função: 12
	Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função: 122
	Programa:	ILHA DO SABER		Código do Programa: 0010
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		Código da Atividade: 2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	7.401.648,00

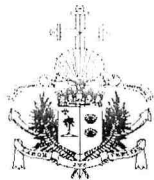


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JI-SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	Código da Sub Função:	306
Programa:	ILHA DO SABER	Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Código da Atividade:	2022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00 PERCENTUAL		1.772.480,00	



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de: ILHA COMPRIDA

Exercício: 2026

Unid. Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código da Unidade: 02.03.01

Função: EDUCAÇÃO

Código da Função: 12

Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Sub Função: 361

Programa: ILHA DO SABER

Código do Programa: 0010

Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Atividade: 2015

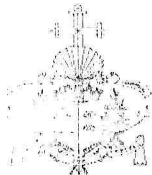
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

100,00 PERCENTUAL

1.835.325,00

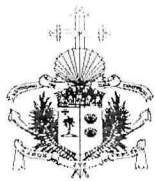


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

IL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:	ILHA DO SABER	Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Atividade:	2016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00		PERCENTUAL	10.720.360,00



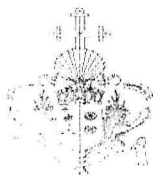
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

ALSOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
	Programa:	ILHA DO SABER	Código do Programa:	0010
	Atividade:	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	Código da Atividade:	2017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	962.464,80



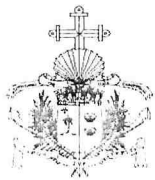
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

Y	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.03.01
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO SUPERIOR	Código da Sub Função:	364
	Programa:	ILHA DO SABER	Código do Programa:	0010
	Projeto:	BOLSA UNIVERSITÁRIA	Código do Projeto:	1002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	BOLSAS	70.000,00

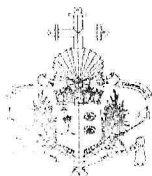


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL		ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.03.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIARIO		Código da Sub Função:	782
Programa:	ILHA DO SABER		Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Código da Atividade:	2006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	3.000.000,00	



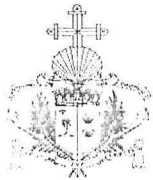
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

PL 3017

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade: 02.03.01
	Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função: 12
	Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função: 365
	Programa:	ILHA DOS PEQUENOS		Código do Programa: 0011
	Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Atividade: 2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	913.200,00

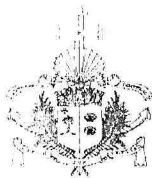


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.03.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	ILHA DOS PEQUENOS		Código do Programa:	0011
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Atividade:	2019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	9.338.446,00	

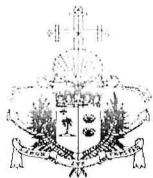


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

IL 507T

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.03.02
Função:	DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO DE RENDIMENTO	Código da Sub Função:	811
Programa:	TRILHA DO ESPORTE - DA BASE AO ALTO RENDIMENTO	Código do Programa:	0012
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS ESPORTIVOS	Código da Atividade:	2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00 PERCENTUAL		600.000,00	

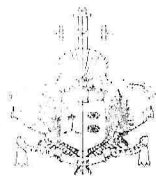


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.03.02
	Função:	DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
	Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO	Código da Sub Função:	812
	Programa:	TRILHA DO ESPORTE - DA BASE AO ALTO RENDIMENTO	Código do Programa:	0012
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	Código da Atividade:	2020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL		
			1.100.000,00	

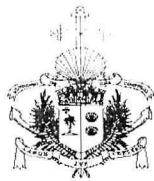


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.04.01
Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Código da Sub Função:	302
Programa:	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Código do Programa:	0013
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Código da Atividade:	2023
ESTATÍSTICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		11.600.000,00

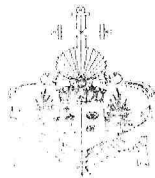


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.04.01
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:	301
	Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Código do Programa:	0014
	Atividade:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Código da Atividade:	2024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	7.300.000,00	



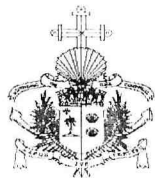
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.04.01
Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:	301
Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Código do Programa:	0014
Atividade:	CONTROLE SOCIAL - GESTÃO PARTICIPATIVA - SAÚDE	Código da Atividade:	2025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	CONSELHO	3.000,00

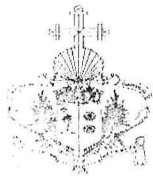


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL		ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		Código do Programa:	0014
Atividade:	ILHA JOVEM - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA		Código da Atividade:	2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	750.000,00	



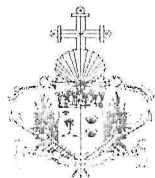
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade: 02.04.01
	Função:	SAÚDE		Código da Função: 10
	Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função: 301
	Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		Código do Programa: 0014
	Atividade:	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS		Código da Atividade: 2027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	11.944.757,00



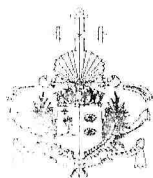
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.04.01
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:	301
	Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Código do Programa:	0014
	Atividade:	SAÚDE 365 - CUIDADO O ANO INTEIRO, POR UMA VIDA MELHOR	Código da Atividade:	2028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
36,00	CAMPANHAS E EVENTOS	200.000,00

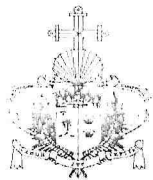


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

J. C. T.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.04.01
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	Código da Sub Função:	303
	Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Código do Programa:	0014
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE	Código da Atividade:	2030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		13,00 PERCENTUAL		
			3.300.000,00	

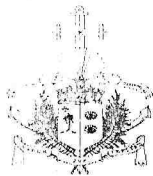


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.04.01
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA	Código da Sub Função:	304
	Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Código do Programa:	0014
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Código da Atividade:	2031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL		
			300.000,00	



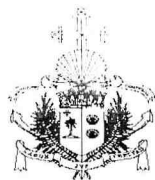
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

II. SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.04.01
Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Código da Sub Função:	305
Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Código do Programa:	0014
Atividade:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL	Código da Atividade:	2029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	410.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.04
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
	Programa:	CRAS DE PONTA A PONTA	Código do Programa:	0015
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ	Código da Atividade:	2033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 CRIANÇAS CADASTRADAS		
				180.000,00

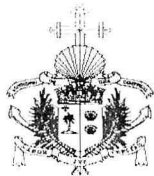


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
Programa:	CRAS DE PONTA A PONTA	Código do Programa:	0015
Atividade:	MANUTENÇÃO DO CRAS	Código da Atividade:	2032
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		310.000,00



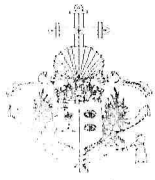
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

AL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.04
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	CRAS DE PONTA A PONTA	Código do Programa:	0015
	Atividade:	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	Código da Atividade:	2034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	38.000,00



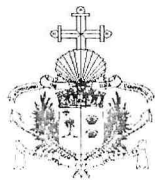
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

II. SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.04
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	CRAS DE PONTA A PONTA	Código do Programa:	0015
	Atividade:	MANUTENÇÃO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	Código da Atividade:	2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	10.000,00

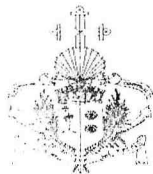


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X INICIAL		ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Código da Sub Função:	243
Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR		Código do Programa:	0016
Atividade:	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		Código da	
Atividade:	2042			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		1,00 CONSELHO	1.000,00	

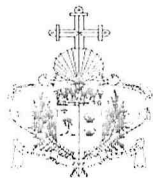


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

II.304T

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código da Unidade: 02.05.01
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função: 8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função: 244
	Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR		Código do Programa: 0016
	Atividade:	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		Código da Atividade: 2040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL		
			34.000,00	

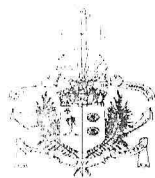


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.01
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR	Código do Programa:	0016
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Código da	
	Atividade:	2041		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	2.861.600,00	

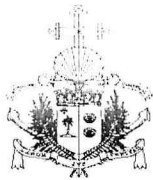


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

II.305T

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS	Código da Unidade:	02.05.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Código da Sub Função:	242
Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR	Código do Programa:	0016
Atividade:	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE	Código da	
	2039		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	10,00 PESSOAS		21.300,00

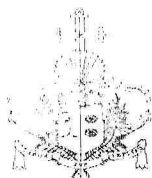


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS	Código da Unidade:	02.05.02
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
	Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR	Código do Programa:	0010
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVAS ONDAS	Código da Atividade:	2037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL		
				12.000,00

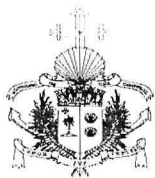


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

IL 30FT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS	Código da Unidade:	02.05.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR	Código do Programa:	0016
Atividade:	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	Código da Atividade:	2038
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		9.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

IL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO CASA DA CRIANÇA		Código da Unidade: 02.05.03
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função: 8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Código da Sub Função: 243
	Programa:	CUIDAR PARA TRANSFORMAR		Código do Programa: 0016
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO SAICA		Código da Atividade: 2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
17,00	CRIANÇA E ADOLESCENTES ACOLHIDOS	163.594,00

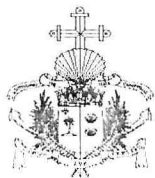


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE	Código da Unidade:	02.05.05
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	Código da Sub Função:	241
Programa:	VIVER BEM 60 +	Código do Programa:	0017
Atividade:	MANUTENÇÃO DO CCMI	Código da Atividade:	2043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		200.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

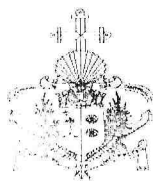
ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE		Código da Unidade: 02.05.05
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função: 8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		Código da Sub Função: 241
	Programa:	VIVER BEM 60 +		Código do Programa: 0017
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO FMI		Código da Atividade: 2044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	

100,00



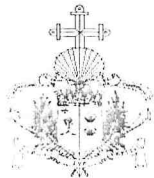
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

ILHOPAT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Código da Unidade:	02.06.01
	Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
	Sub Função:	TURISMO	Código da Sub Função:	695
	Programa:	PROMOÇÕES TURÍSTICAS	Código do Programa:	0018
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Código da Atividade:	2045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	1.228.000,00



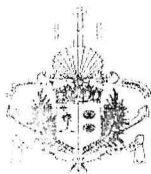
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		Código da Unidade: 02.05.01
	Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS		Código da Função: 23
	Sub Função:	TURISMO		Código da Sub Função: 695
	Programa:	PROMOÇÕES TURÍSTICAS		Código do Programa: 0018
	Atividade:	PROMOÇÃO E FOMENTO TURÍSTICO		Código da Atividade: 2046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	105.000,00

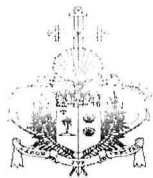


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

J 3 7 T

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CULTURA	Código da Unidade:	02.06.02
Função:	CULTURA	Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	Código da Sub Função:	392
Programa:	INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE CULTURAL	Código do Programa:	0019
Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	Código da Atividade:	2047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00 PERCENTUAL		530.000,00

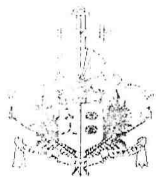


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE CULTURA	Código da Unidade:	02.06.02
	Função:	CULTURA	Código da Função:	13
	Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	Código da Sub Função:	392
	Programa:	INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE CULTURAL	Código do Programa:	0019
	Atividade:	LEIS DE FOMENTO À CULTURA	Código da Atividade:	2048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	119.000,00	

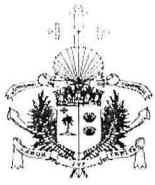


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE EVENTOS	Código da Unidade:	02.06.03
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO	Código da Sub Função:	695
Programa:	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	Código do Programa:	0020
Atividade:	CALENDÁRIO ANUAL DE VENTOS	Código da Atividade:	2049
COTA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		3.000.000,00

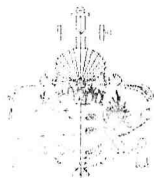


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	Código da Unidade:	02.07.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	152
	Programa:	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	Código do Programa:	0021
	Atividade:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Código da Atividade:	2051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	800.000,00	

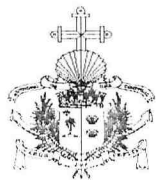


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Órgão Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	Código da Unidade:	02.11.01
Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	Código do Programa:	0021
Atividade:	LIMPEZA, MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM URBANA	Código da Atividade:	2052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		4.500.000,00

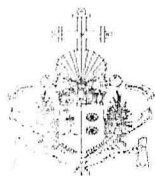


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	Código da Unidade:	02.11.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	Código do Programa:	0021
	Atividade:	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Código da Atividade:	2053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	4.500.000,00	



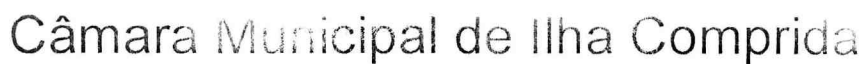
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	Código da Unidade:	02.11.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	Código da Sub Função:	453
	Programa:	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	Código do Programa:	0021
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	Código da Atividade:	2050

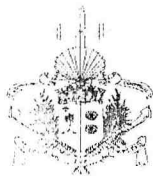
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	3.000.000,00



JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS		Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	OBRAS E INSTALAÇÕES		Código do Programa:	0022
Projeto:	URBANIZAÇÃO		Código do Projeto:	1005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.00	CONVÊNIOS	2.800.000,00

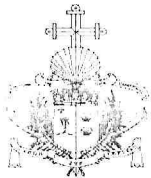


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES -
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

1.3.3.1

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:	OBRAS E INSTALAÇÕES	Código do Programa:	0022
Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E SERVIÇOS	Código da	
Atividade:	2071		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		7.467.729,00

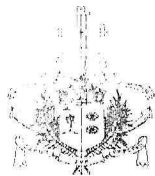


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	Código da Unidade:	02.07.01
	Função:	HABITAÇÃO	Código da Função:	16
	Sub Função:	HABITACAO URBANA	Código da Sub Função:	482
	Programa:	OBRAS E INSTALAÇÕES	Código do Programa:	0022
	Projeto:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL MCMV	Código do Projeto:	1000
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		1,00 CONVÊNIOS	4.385.000,00	



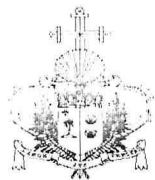
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

II. SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Código da Unidade:	02.08.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICAZ COM CONFIANÇA, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE	Código do Programa:	0023
Atividade:	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:	2054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	236.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	Código da Unidade:	02.08.02
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICAZ COM CONFIANÇA, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE	Código do Programa:	0023
	Atividade:	COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS	Código da Atividade:	2055
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	285.000,00	

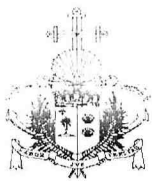


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

II.30FT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.08.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EFICAZ COM CONFIANÇA, GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE	Código do Programa:	0023
Atividade:	GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Código da Atividade:	2056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		150.000,00

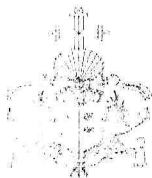


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Unidade: 02.08.04
	Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função: 122
	Programa:	GESTÃO OTIMIZADA DE PESSOAS E EQUIPES		Código do Programa: 0024
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		Código da Atividade: 2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	5.035.731,00	



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

Y	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.05
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SMART ILHA	Código do Programa:	0025
	Atividade:	GESTÃO OTIMIZADA DE TIC	Código da Atividade:	2058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	960.000,00	



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE FROTA	Código da Unidade:	02.08.06
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	1/2
	Programa:	GESTÃO LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA	Código do Programa:	0026
	Atividade:	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA	Código da Atividade:	2059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	500.000,00



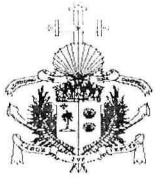
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		Código da Unidade: 02.09.01
	Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função: 28
	Sub Função:	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		Código da Sub Função: 843
	Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		Código do Programa: 0027
	Operação Especial:	DÍVIDA FUNDADA		Código da Op. Especial: 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	6.000.000,00



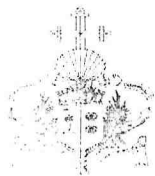
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

1.1.5077

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade:	02.09.01
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Código da Sub Função:	123
	Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Código do Programa:	0027
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Código da	
	Atividade:	2063		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	2.850.000,00



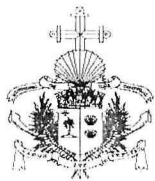
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

✓	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2026
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		Código da Unidade: 02.09.01
	Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código da Função: 99
	Sub Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA		Código da Sub Função: 999
	Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		Código do Programa: 0027
	Operação Especial:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código da Op. Especial: 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	700.000,00

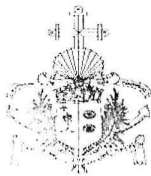


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

PL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		Código da Unidade:	02.09.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	9
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Código da Sub Função:	121
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		Código do Programa:	0027
Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		Código da Atividade:	2061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00 PERCENTUAL			150.000,00

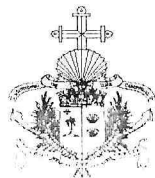


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL 5011

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DIVISÃO DE TESOUREARIA		Código da Unidade:	02.09.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		Código do Programa:	0027
Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		Código da Atividade:	2060
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL			150.000,00



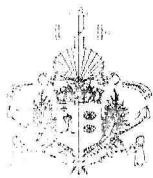
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE RENDAS DIVERSAS	Código da Unidade:	02.09.01
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Código da Sub Função:	123
	Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Código do Programa:	0027
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO	Código da Atividade:	2062

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	703.544,00



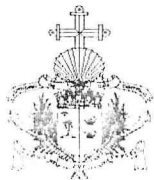
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL 37 T

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	Código da Unidade:	02.10.02
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ORDENAMENTO TERRITORIAL	Código da Sub Função:	127
	Programa:	CIDADE FISCALIZADA, ORDENADA E PROTEGIDA	Código do Programa:	0028
	Atividade:	FISCALIZAÇÃO DE TERRITÓRIO, ORDENAMENTO E POSTURAS	Código da Atividade:	2066

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	137.000,00



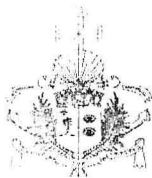
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA		Exercício: 2020
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE TRÂNSITO		Código da Unidade: 02.10.03
	Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4
	Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Código da Sub Função: 125
	Programa:	CIDADE FISCALIZADA, ORDENADA E PROTEGIDA		Código do Programa: 0028
	Atividade:	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO		Código da Atividade: 2067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	411.000,00

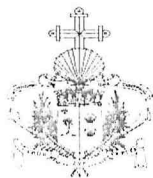


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

PLANO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Código da Unidade:	02.10.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:	ORDENAMENTO TERRITORIAL	Código da Sub Função:	127
Programa:	DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL COM SUSTENTABILIDADE	Código do Programa:	0029
Projeto:	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETO	Código do Projeto:	1003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1,00 UNIDADE	100.000,00	



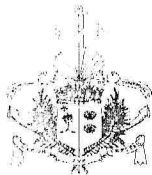
Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2020
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Código da Unidade:	02.10.01
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ORDENAMENTO TERRITORIAL	Código da Sub Função:	127
	Programa:	DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL COM SUSTENTABILIDADE	Código do Programa:	0029
	Atividade:	GESTÃO PARTICIPATIVA/DESBUROCRATIZAÇÃO	Código da Atividade:	2068

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	3.845.000,00

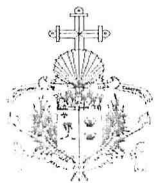


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL 2027

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Código da Unidade:	02.10.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
Sub Função:	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	Código da Sub Função:	183
Programa:	DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL COM SUSTENTABILIDADE	Código do Programa:	0029
Atividade:	MONITORAMENTO, SEGURANÇA	Código da Atividade:	2069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		790.000,00

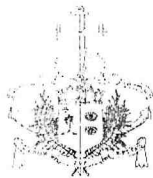


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026 2029

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
	Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Código da Unidade:	02.12.01
	Função:	ESSENCIAL A JUSTIÇA	Código da Função:	3
	Sub Função:	REPRESENT.JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	Código da Sub Função:	92
	Programa:	PROCURADORIA EFICIENTE	Código do Programa:	0030
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Código da Atividade:	2070
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00 PERCENTUAL		
				2.518.416,00

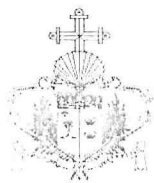


Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PLANEJ. 2026-2029

JL SOFT

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	ILHA COMPRIDA	Exercício:	2026
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE	Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Código da Sub Função:	131
Programa:	COMUNICA ILHA	Código do Programa:	0031
Atividade:	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO	Código da Atividade:	2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL		120.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO VII

PLANO DE PAGAMENTO ANUAL DE PRECATÓRIOS 2026

Em atendimento ao Art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, DEPRE – Diretoria de Execuções de Precatório do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, respeitando o limite constitucional definido na alínea A – Inciso II do § 2º do art.97, e no Processo TJSP-DEPRE nº9000567-08.2015.8.26.0500/03.

EC 109/2021 – Art. 101 - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TJ/SP - COMARCA DE SÃO PAULO
Mapa Orçamentário de 2026 - Sintético

Emitido em : 22/04/2025 - 17:13:28
Página: 1 de 2

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS					
Devedor: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA		Período requisitório: 03/04/2024 a 02/04/2025			
Orcem 1/2026	-Processo 0277839-38.2024.8.26.0500	Recebido em: 16/07/2024 - 21:04:35	Tipo ação 336031-20	Processo de origem - Varai/Comarca Devedor(a) originário 0000097-97.2023.8.26.024-40602 - Juizado Especial Cível e Criminal/Grupo	Valor atualizado até: 02/04/2025
		Ações de natureza Outras espaciais		Credor: Alexandra Rosali Fátima Silva	Valor 27.377,40
				Subtotal R\$ 27.377,40	
				Total Geral R\$ 27.377,40	

Finalizado em 22/04/2025 - 17:13:28

vfo
SOFIPLAN
94



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TJ/SP - COMARCA DE SÃO PAULO
Mapa Orçamentário de 2025 - Sintético

Emitido em : 22/04/2025 - 17:13:28
Página: 2 de 2

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARCELAS DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 03/04/2024 a 02/04/2025
Valor atualizado até: 02/04/2025

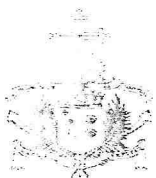
Finalizado em 22/04/2025 - 17:13:28

Devedor: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Resumo Geral

Alimentar	Tipo de ação	Total
	339091-10	0,00
	339091-10	0,00
	339091-10	0,00
Outras espécies	Tipo de ação	Total
	339091-20	27.377,40
	449091-01	0,00

Total Geral R\$ 27.377,40

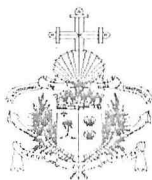


Câmara Municipal de Ilha Comprida

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO VIII (Lei de Responsabilidade Fiscal -Art. 62)

DESCRIÇÃO DO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DO ESTADO E DA UNIÃO							
	ESTAGIÁRIOS	ESTADIA	CONTAS PUBLICAS	ALIMENTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	OPERAÇÃO DELEGADA/GVT	TOTAL
ESTADO							
BOMBEIROS	0,00	0,00	22.000,00	150.000,00	100.000,00	160.000,00	432.000,00
PM/OPERAÇÃO VERÃO	0,00	65.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00	0,00	285.000,00
FORUM	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00	287.000,00
POLÍCIA MILITAR	0,00	0,00	15.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00	515.000,00
TOTAL GERAL:.....	R\$ 1.519.000,00						



Câmara Municipal de Ilha Comprida

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO IX

POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Considerando o Comunicado nº 13/2017 da Secretaria de Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento à Lei Federal 8.069/1990, art. 4º, parágrafo único, alínea d, que recomenda que se vincule à fração da receita para despesas de proteção à criança e ao adolescente, seguem as políticas municipais de proteção à criança e ao adolescente:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social em âmbito municipal se fundamenta na prevenção de riscos sociais e violações de direitos e no fortalecimento do papel protetivo de famílias. As ações orçamentárias estão estruturadas com a finalidade de atuar em três frentes:

POLÍTICAS PÚBLICAS | ASSISTÊNCIA SOCIAL- PARCERIAS ENVOLVIDAS

I – Prevenção de situações de risco social: -

- a. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Cultura e Esporte
- b. Ações preventivas relacionadas de “Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes” e “Erradicação do Trabalho Infantil”; -
- c. Ações de Promoção e Preparação para o Mundo do Trabalho para adolescentes em situação de risco social; -
- d. Auxílio Natalidade para puérperas e bebês em situação de risco social; -
- e. Gestão do Projeto Viva Leite do Governo Estadual; Saúde
- f. Gestão do Cadastro único de Programas de Transferências de Renda. Saúde e Educação

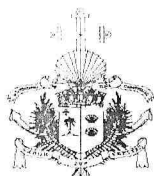
II – Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários -

- a. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos para atendimento de violência intrafamiliar, violência sexual, abuso infantil; -
- b. Cumprimento do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (Lei 3.502 de 19 de junho de 2017) para adolescentes em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- c. - Escuta especializada prevista na Lei Federal 13.431/2017, no âmbito do SUAS. Saúde e Educação

III – Restabelecimento de vínculos familiares e comunitários –

- A. Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares rompidos; -
- B. Programa Famílias Acolhedoras, com base na Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social. –

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Câmara Municipal de Ilha Comprida

A Política Municipal de atendimento, fiscalização das ações previstas e gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão estruturadas para atuar nas seguintes frentes:

POLÍTICAS PÚBLICAS | FMDCA PARCERIAS ENVOLVIDAS

- I. Incentivo a Programas de Colocação Familiar; -
- II. Incentivo a Programas voltados a Adolescentes que cometeram ato infracional; -
- III. Incentivo à Capacitação do Conselho Tutelar e ao Sistema de Garantia de Direitos;
- IV. Incentivo a Programas de garantias de direitos sociais, como saúde, educação, assistência social, e acesso ao mundo do trabalho; Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social e Esporte
- V. Atuação para a garantia da Lei da Aprendizagem; -
- VI. Campanhas de Conscientização da Sociedade quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente. -

CULTURA

A Política Municipal de Cultura para o atendimento de crianças e adolescentes tem como objetivo garantir melhor qualidade de vida e desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.

Assim, desenvolveremos a Política Municipal de Cultura como estratégia a prevenção da vulnerabilidade e risco social entre os envolvidos, oferecendo-lhes oficinas artísticas, culturais e de formação social, que oportunizem condições para o exercício da cidadania e a elevação da autoestima.

POLÍTICAS PÚBLICAS | CULTURA PARCERIAS ENVOLVIDAS

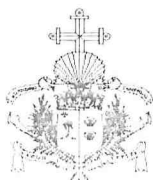
- I. Projeto Infra Estrutura e Acessibilidade Cultural: manutenção do projeto que atua nas áreas artísticas e culturais atuando de forma direta com os usuários; Educação, Saúde, Assistência, Esporte e Fundo Social de Solidariedade.
- II. Fomento e apoio à produção de projetos da Política Nacional Aldir Blanc e Política Nacional Cultura Viva: Pontos de Cultura. –

EDUCAÇÃO

Às voltas com o desafio de arcar como o forte processo de municipalização das responsabilidades educacionais para com alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil oriundo da promulgação da Constituição de 1988, e em atenção a princípios norteadores pautados no direito ao acesso e permanência, com sucesso, do aluno na escola; na gestão democrática; na concepção de educação inclusiva; na oferta do ensino de qualidade socialmente referenciada e na valorização dos profissionais da educação, o Município de Peruíbe tem construído a política de atendimento educacional pautada, em especial, no inciso I do Artigo 3º da LDB Nº 9.394/96, ou seja, a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola". No que diz respeito ao princípio da permanência e qualificação das atividades escolares, a Secretaria Municipal da Educação desenvolve uma série de Programas e Projetos de própria autoria ou ainda com demais parceiros, que fundamenta o planejamento orçamentário a saber:

POLÍTICAS PÚBLICAS | EDUCAÇÃO PARCERIAS ENVOLVIDAS

- I. Projeto de Recomposição de Aprendizagens; -
- II. Projeto "Leitura em Toda Parte"; -
- III. Projeto "Caminhos da Equidade"



Câmara Municipal de Ilha Comprida

IV. Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd); Polícia Militar do Estado de SP

V. Projeto Educa + Ilha Comprida;

VI. Projeto “Gestão Democrática”;

VII. Programa de Inovação Educação Conectada; -

VIII. Programa Busca Ativa Escolar; -

IX. Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

X. -Programas suplementares de promoção ao acesso e permanência na escola:

Transporte Escolar, Merenda Escolar, Uniforme e Kit de Material Escolar; -

XI. Programa de expansão do Período e da Expansão da Educação Integral; -

XII. Programa apoio e fortalecimento ao TEA - Transtorno Espectro Autista; -

ESPORTE

A Política Municipal de Esportes para o atendimento de crianças e adolescentes através do Programa Trilha do Esportes- da Base ao Alto Rendimento , objetiva fomentar e democratizar a prática esportiva e de lazer no Município, com caráter formativo educacional, através das atividades físicas direcionadas acrianças e adolescentes, jovens.

Nessa perspectiva, promovemos, por meio da política municipal esportiva, a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e cívicos, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócios educativos, aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhorado condicionamento físico, por meio da oferta de modalidades esportivas, nos segmentos de Esporte de Base e Alto Rendimento.

SAÚDE

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança tem por objetivo: promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante a atenção e cuidados integrais e integrados, desde a gestação aos 9 anos 11 meses e 29 dias de vida, com especial atenção à primeira infância, de 0 a 3 anos de vida, e às populações de maior vulnerabilidade, visando a redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.

POLÍTICAS PÚBLICAS | SAÚDE DA CRIANÇA PARCERIAS ENVOLVIDAS

I. Triagem neonatal; -

II. Alta responsável - binômio (mãe-bebê); -

III. Estímulo ao Aleitamento Materno; -

IV. Alimentação complementar saudável; -

V. Vigilância em Saúde – acompanhamento de bebês expostos a doenças infectocontagiosas como sífilis, hepatites, toxoplasmose e HIV feito por infectologista pediatra na Vigilância Epidemiológica;

VI. Programa Nacional de Imunização - as ações de vacinação com objetivo de que esteja sempre com a vacinação atualizada; Educação

VII. Saúde da criança na Rede de Atenção Materna, Neonatal e Infantil – A construção do Plano de Parto durante o pré-natal;

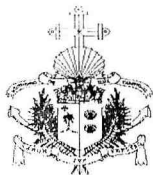
VIII. Atenção Integral à Criança em Situação de Violência; Assistência

IX. Ambulatório de fonoaudiologia, fisioterapia;-

X. Programa Saúde na escola - PSE; Educação

POLÍTICAS PÚBLICAS | SAÚDE DO ADOLESCENTE PARCERIAS ENVOLVIDAS

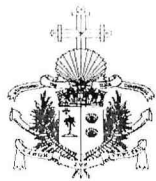
Serviço de Atenção Psicossocial infanto-juvenil – CASA DA JUVENTUDE



Câmara Municipal de Ilha Comprida

A Política Municipal de Atenção à Saúde do Adolescente tem como objetivo atender esse grupo de forma integral, levando em consideração questões como: gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e emprego, visando à promoção da saúde, a prevenção de agravos e redução da morbimortalidade na faixa etária de 10 a 19 anos.

- I. Crescimento e desenvolvimento saudáveis; -
- II. Programa para educação em Saúde sexual e reprodutiva; -
- III. Programa de Prevenção de ISTS; -



Câmara Municipal de Ilha Comprida

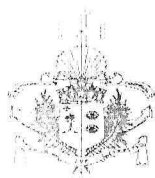
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/ LDO 2026

ANEXO X

CRITÉRIOS PRÓPRIOS ESPECÍFICOS PARA AS SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS DESTINADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Considerando o disposto no Comunicado SDG nº 13/2017, item 1, emitido em 24/04/2017 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que prevê a exigência de anexar à Lei de Diretrizes Orçamentárias, os critérios próprios e específicos adotados pela Municipalidade para repasse de subvenções sociais, contribuições e auxílios às Entidades do Terceiro Setor, cabe-nos informar:

Critérios Gerais estabelecidos conforme exigências constantes na Lei 13019 de 31 de Julho de 2014.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. Códigos e especificações das receitas públicas (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Manual de Demonstrativos Fiscais, STN – Manual Técnico do Orçamento, Ministério do Planejamento);
2. Avaliação dos resultados dos Exercícios 2023, 2024 e 2024 (até julho) e Projeções das Receitas e das Despesas para os Exercícios 2026, 2027 e 2028.
3. Receitas e despesas totais dos Exercícios 2023, 2024 e 2025 até julho/25 (Balancetes Oficiais do Município);
4. Previsões Orçamentárias para o Exercício 2025 (LOA 2025);
5. Relatório SEADE - PIB Estadual 2024 – Previsto e Realizado;
6. Inflação 2023 – 4,62% - BACEN – Relatório Focus de Janeiro/2024;
7. Inflação 2024 – 4,83% - BACEN – Relatório Focus de Janeiro/2025;
8. Inflação 2025 – 5,25% - BACEN – Relatório Focus de Junho/2025;
9. Projeção de Inflação 2026 – 4,5% - BACEN – Relatório Focus de Junho/2025;
10. Projeção de Inflação 2027 – 4% - BACEN – Relatório Focus de Junho/2025;
11. Projeção de Inflação 2028 – 3,85% - BACEN – Relatório Focus de Junho/2025;
12. Legislações do FUNDEB e Portaria Interministerial do Ministério da Educação;
13. Tabela de previsão do FUNDEB, bem como cálculo de projeção dos 25% da Educação e 15% da Saúde;
14. Previsão de Convênios com os Governos Federal e Estadual;
15. Instruções do Tribunal de Contas;
16. Análise da execução orçamentária 2024 e 2025;
17. Demais relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
18. Comunicados SDG;
19. Propostas apresentadas em reuniões setoriais escuta pública na modalidade remota nos canais oficiais e audiência pública;
20. Demais Legislações.